



561  
11

Prefeitura Municipal de Rio Branco  
LEI Nº 561 DE 11 DE OUTUBRO DE 1985.

Dã denominação de Praça "BENFICA"  
e dã outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:


Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual área localizada na esquina das  
Ruas Joaquim Macedo e Estrada do São Francisco, passa a denomi-  
nar-se de Praça "BENFICA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Esta-  
do do Acre, em 11 de outubro de 1985.

  
Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO  
Prefeito Municipal.